



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, n.º 181, Centro, Lagoa Salgada /RN
CNPJ sob o n.º 10.718.419/0001-37

ATO DA MESA Nº 004/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, as comemorações alusivas ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, em 28 de Outubro (terça-feira);

Considerando, que os órgãos públicos municipais resolveram adiar o ponto facultativo alusivo ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO” para a próxima segunda-feira, dia 03 de novembro/2025;

Considerando, o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Salgada,

R E S O L V E :

Artigo 1º – Suspender o expediente da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, na segunda feira, dia 03 de novembro de 2025, bem como eventuais prazos administrativos, em decorrência do adiamento das comemorações alusivas ao “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”, ressaltando, portanto, que dia 28 de Outubro então terá expediente normal.

Artigo 2º – Este Ato da Mesa da Câmara Municipal de Lagoa Salgada entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Salgada, aos 27 de Outubro de 2.025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
PRESIDENTE

VICENTE FORTUNATO MAURICIO NETO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ELZA GOMES PEIXOTO
SEGUNDA SECRETÁRIA